



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 72/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal a fiscalização dos alvarás para realizações de eventos em espaço público.

Justificativa:

Para evitar conflitos em eventos em espaços públicos, necessário que o Município fiscalize aqueles que realizam eventos nas praças municipais.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 06 de outubro de 2025.

Jean Cristie Camargos
Vereador